

## **LEILÃO Nº 001/2023 - SMCSP**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, por intermédio da Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – SMCSP, com sede na Rua Doutor Colares, 750, centro, Ponta Grossa – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 da Lei nº 9.503/97, que instituí o Código de Trânsito Brasileiro, com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de trânsito e com a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 que, realizará no local, data e horário indicados no presente edital, licitação, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, para a venda dos veículos removidos e recolhidos ao Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos e não retirados por seus proprietários e demais interessados, de acordo com o processo administrativo nº SEI014244/2023, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e nas condições descritas neste Edital.

### **1 – LOCAL E HORÁRIO**

1.1 – O leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica no dia **11 de julho de 2023**, a partir das **09h00min**, por meio do site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) sob a condução do Leiloeiro Oficial Paulo Roberto Nakakogue, cadastrado na Junta Comercial sob a matrícula 12/048-L/JUCEPAR, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no contrato 399/2022 de prestação de serviços mantido com o Município.

### **2 – OBJETO DO EDITAL**

2.1 – Alienação de veículos, em condição de CIRCULAÇÃO ou SUCATA, removidos nas operações de trânsito, realizadas pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária no âmbito do Município de Ponta Grossa, nos estados físicos de conservação em que se encontram, conforme lotes descritos no Anexo único deste edital, que servirá de base para os lances iniciais.

### **3 – CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**

3.1 – Os veículos serão leiloados na condição de CIRCULAÇÃO ou SUCATA.

3.2 – Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.2.1 - A classificação de um veículo como CIRCULAÇÃO, não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar à circulação.

3.2.2 – Fica sob responsabilidade do arrematante a revisão técnica dos sistemas e peças dos veículos, antes de colocá-los em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência, quando deverá ser procedida a vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital.

3.2.3 - Fica ciente o arrematante que os veículos só podem ser recolocados em circulação após a

realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.3 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.4 – Os motores sem identificação da sua numeração (denominado no Anexo como SUCATA MOTOR INSERV.) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.5 – Qualquer que seja a condição de venda do veículo (CIRCULAÇÃO OU SUCATA), serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial, ou à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR - SMCSP, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados no funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados.

3.6 - Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

#### **4 – LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS**

4.1 – Os bens a serem leiloados em conformidade com o Anexo único, deverão ser examinados pelos interessados nos dias 07/07/2023 e 10/07/2023, das 08:00 às 16:00 horas no pátio localizado à Rua Ernesto Vilela nº. 1375, Bairro, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

4.2 – Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

#### **5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar do leilão as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na **condição de circulação**, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados **na condição de circulação ou sucatas**, excluídos **os membros da comissão de leilões, os funcionários e auxiliares do leiloeiro e os servidores da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP**. Não poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.2 – Para participar do Leilão eletrônico, os interessados poderão inscrever-se e solicitar habilitação, gratuitamente, no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação exigida, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e enviando para o e-mail [atendimento@nakakogueleiloes.com.br](mailto:atendimento@nakakogueleiloes.com.br) os documentos descritos abaixo, além daqueles exigidos em e-mail que será encaminhado automaticamente pelo site.

5.3 – O cadastro, habilitação e o upload dos documentos relacionado abaixo são obrigatórios, e deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, sob pena de não ser permitida a oferta de lances.

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) documento de identidade, no caso de pessoa física, e documentos do representante legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;
- c) registro perante o órgão executivo de trânsito para a aquisição de sucatas, na forma estabelecida pelo Detran do local do estabelecimento;
- d) comprovante de emancipação, quando for o caso;
- e) comprovante de endereço, atualizado e completo para o recebimento de correspondências;
- f) registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- g) procuração com firma reconhecida, quando representada por outra pessoa, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias do leilão.

5.3.1 – Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e estar devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014 e, ainda, encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes do último dia útil que antecederá o leilão para o e-mail [atendimento@nakakogueleiloes.com.br](mailto:atendimento@nakakogueleiloes.com.br) cópia do certificado de desmonte credenciado emitido pelo DETRAN dentro do prazo de validade. O procedimento de envio do certificado deve ocorrer a cada leilão realizado, sob pena de não ser possível a oferta de lances pelo site.

5.3.2 – A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante

5.4 – A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública realizada EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico, nas datas, horário e local indicados neste Edital, com transmissão do áudio do leilão sendo realizada pelo site do leiloeiro.

5.5 – Iniciada a etapa competitiva, o site encaminhará todos os participantes para o lote em que o leiloeiro estará apregoando e os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 – Após a abertura da sessão pelo Leiloeiro, a oferta de lances deverá ser realizada exclusivamente no lote que está aberto.

5.6 – O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública

5.7 – Durante a sessão, o Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote individualmente, em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances apenas pela internet, o leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão, de forma a dar maior dinamicidade ao evento. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

5.8 – Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993

5.8.1 – Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação e, somente mediante autorização da Comissão de Leilões, poderá o lote retornar a leilão.

5.9 – Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos, no mínimo, 10 segundos do último lance recebido.

5.10 – Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5.11 – Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas e nos artigos 337-F e 337-K do Código Penal.

## **6 – ARREMATÇÃO**

6.1 – Os interessados efetuarão LANCES eletronicamente pelo site do leiloeiro, a partir do preço mínimo de arrematação, constante no anexo deste Edital, considerando-se o vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro.

6.2 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, não sendo permitida a troca de nome ou repasse de lotes.

6.3 – Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência sob qualquer justificativa, mesmo sob a alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.4 – Qualquer licitante poderá oferecer lances para um, vários ou todos os lotes, observadas as condições de participação.

6.5 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

6.6 - Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

## **7 – PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal no prazo de até 1 (um) dia útil após o término do leilão.

7.2 – O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre

o valor da arrematação.

7.3 – O pagamento do valor da arrematação e comissão do leiloeiro será feito por depósito bancário, em até 1 (um) dia útil após o término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail [nakakogueileiloes@nakakogueileiloes.com.br](mailto:nakakogueileiloes@nakakogueileiloes.com.br) dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

7.4 – Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

7.5 – Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão de Leilões, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no Decreto Federal nº 21.981/1932, que regulamenta a profissão de leiloeiro.

## **8 – RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1 – A entrega das notas de venda em leilão e a liberação dos veículos leiloados iniciará a partir de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do leilão, desde que, o pagamento do bem arrematado esteja devidamente regularizado. **A retirada dos veículos será mediante agendamento prévio, com a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR - SMCSP, pelo fone (42) 3220-1035 ramal 2028.**

8.1.2 – O agendamento deve ser realizado exclusivamente pelo telefone informado no item anterior de segunda a sexta-feira no horário das 09h até as 15h.

8.2 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

8.3 – Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.4 – Os veículos não retirados no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do leilão, serão considerados abandonados e levados novamente a hasta pública, nos termos do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais poderão ser prorrogadas o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5 – Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

8.6 – Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes,

estado de conservação em desacordo com o que foi apresentado na vistoria, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR (superintendencia.transito.smcp@pontagrossa.pr.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado.

8.6.1 - Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes do pátio onde estiver depositado.

8.7 – A Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

8.8 – Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

8.9 – As situações descritas nos itens 8.7 e 8.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

8.10 – São Obrigações do Arrematante:

a) Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

b) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

c) No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

d) Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

e) É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento, da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

f) Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número), denominados como sucata MOTOR INSERV. já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

g) Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

h) Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

i) O arrematante declara-se ciente de que os veículos arrematados serão entregues no estado

em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

j) não caberá ao Leiloeiro Oficial ou à Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

k) Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

l) o arrematante declara-se ciente, nos termos da Resolução 623/2016 do CONTRAN, que os veículos que possuam restrições, débitos e registros de gravames terão sua solicitação de desvinculação realizada **após a venda**. Declara-se ciente, ainda, que NÃO há como estabelecer prazos para as referidas desvinculações, eis que as referidas desvinculações são feitas pelos órgãos executivos de trânsito e/ou órgãos que determinaram a restrição/gravame. Assim, desde já o arrematante isenta o Leiloeiro ou a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR de qualquer responsabilidade em relação a eventual atraso quanto a desvinculação de débitos e restrições, bem como ciente de que a responsabilidade quanto a tais atos é do órgão responsável pelo débito/restrrição/gravame. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

m) O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA nº 26/2008 – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de arrematação, devendo aguardar a publicação no DOE e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

n) Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

o) O arrematante declara-se ciente que enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB), sob pena do mesmo ser removido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor. Fica ciente o arrematante que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

p) O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias ou reparo/conserto nos veículos arrematados antes de ser efetuado a baixa/desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a Superintendência de

Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

q) No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

r) Por ocasião da transferência do veículo, na condição de circulação, junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá submetê-lo à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como adequar aos procedimentos de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelos órgãos executivos de trânsito dos locais de registro e transferência.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1 – Enviar à Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR, no prazo de até 10(dez) dias úteis, após o leilão dos bens, relatórios discriminando dos bens leiloados e arrematados, os lances dos vencedores e a qualificação dos respectivos arrematadores e emissão das competentes CARTAS DE ARREMATÇÃO.

9.2 - No prazo de até 10 (dez) dias úteis, após receber dos arrematantes o valor previsto e devido como parte de seu pagamento, conforme estabelecido em sua proposta e no contrato, entregar aos arrematantes as Notas Fiscais, Nota de Venda e Cartas de Arrematação, para que os mesmos possam efetuar a retirada dos bens junto a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária.

9.3 - Emitir comunicado oficial ao órgão detentor do registro do veículo (RENAVAM) que está sendo leiloadado, informando que este está sendo leiloadado.

9.4 – Comunicar os órgãos responsáveis para desvinculação dos débitos existentes sobre o veículo arrematado – art.328, § 8º do CTB.

9.5 - Demais obrigações previstas no contrato Nº 399/2022.

## **10 – DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE LEILÃO**

10.1 – A Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

10.2 – A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR a quem cabe homologar o procedimento licitatório.

## **11 – SANÇÕES E PENALIDADES**

11.1 – Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2 – O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da

Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 – Caso o arrematante não efetue o pagamento ou em caso de inadimplemento das condições deste edital, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e, ainda, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, bem como sujeito as sanções estabelecidas na Lei nº8.666/93, no que couber.

## **12 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

12.1 – As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR, por intermédio da Comissão de Leilões, até 05 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão, e 02 (dois) dias úteis para os licitantes, antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

12.2 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3 – Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail [superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br).

12.4 – Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formulados obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail: [superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br).

12.5 – Não serão concedidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

12.6 – Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR.

## **13 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

13.1 – Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa e a devida publicidade.

## **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura

de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

14.2 – A Comissão de Leilões, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

14.3 – Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

14.4 – Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

14.5 – A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

14.6 – O aviso de leilão e o resumo do edital serão publicados no Diário Oficial e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

14.7 – A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR, ou na internet, no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br).

14.8 – Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

14.9 – A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta Grossa/PR e o Leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela comissão de leilão que não sejam de sua responsabilidade.

14.10 – Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

14.11 – A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão de Leilões somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a Superintendência de Trânsito e Segurança Viária da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Ponta

Grossa/PR e o Leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela comissão de leilão que não sejam de sua responsabilidade.

14.12 – Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilões pelo e-mail [superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:superintendencia.transito.smcsp@pontagrossa.pr.gov.br), ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br).

14.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilões.

14.14 – Fica eleito o Foro da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2023.

**TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO**

Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

## Anexo

LOTE	TRV	Placa	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	MARCA/MODELO	CLASSIFICAÇÃO	BLOQUEIO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL LOTE
1	635	AMH7207	842706062	9C2KC08105R053982	KC08E15053982	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	951	ATG2415	257909672	9C6KE1500B0002809	E3G7E002818	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 VERMELHA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
3	478	AUK8089	346856663	9C2JC4110BR741709	JC41E1B741709	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	345	AQU0965	115320695	9C2KC08108R312375	KC08E18312375	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
5	719	AQX6324	122887956	9C2MC35008R110064	MC35E8110064	2008/2008	HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
6	1310	ART2818	166575704	9C2KC16109R027420	KC16E19027420	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX VERMELHA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
7	770	ASE6535	192320173	9C2KC1620AR015334	KC16E2A015334	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX ES LARANJA	CIRCULAÇÃO		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	788	AUO5941	367544482	9C2NC4310BR270164	NC43E1B270164	2011/2011	HONDA/CB 300R PRETA	CIRCULAÇÃO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
9	1390	ATU1533	309510007	8A1CB8W05BL729595	D4DG752Q105867	2011/2011	I/RENAULT CLIO CAM VERMELHA	CIRCULAÇÃO	RENAJUD	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
10	1363	AUO0085	330512668	9BGCA80X0CB114935	U50026936	2011/2012	CHEV./MONTANA LS VERMELHA	CIRCULAÇÃO	RENAJUD	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
11	1033	BDR0705	256765383	9BGAV48C0BB219920	NBB007924	2010/2011	GM/VECTRA HATCH GT-X BRANCA	CIRCULAÇÃO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
12	822	AUH8819	340852887		U50033600	2011/2012	CHEVROLET/MONTANA LS PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAJUD	R\$ 3.200,00	R\$ 4.950,00
12	1040	MFH5872	851555950		10TR01Q088035	2005/2005	PEUGEOT/206 PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 900,00	
12	1046	DAY3085	770255973			2001/2001	PEUGEOT/206 SELECTION CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
12	391	ACM2334	602169216			1991/1992	FORD/VERONA LX AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.	IND. ADM.	R\$ 250,00	
13	712	EAA0005	782990231		1C0011240	2002/2002	GM/ZAFIRA CD CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAJUD	R\$ 2.000,00	R\$ 3.050,00
13	1142	DAW8877	730995615			1999/2000	FIAT BRAVA PRETO	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 800,00	
13	673	AEC8879	517185075			1984/1985	VW/VOYAGE LS CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 250,00	
14	1132	BDJ3108	267008953			2010/2011	I/CHEVROLET AGILE LTZ VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 2.600,00	R\$ 4.450,00
14	986	IES7495	652626351			1995/1995	IMP/VW GOLF GL PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.100,00	
14	854	LWR2891	546745911			1990/1990	VW/GOL CL BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 500,00	
14	253	ACD9409	517985322			1983/1983	GM/CARAVAN COMOD. PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 250,00	
15	709	ADK1551	123567246			2009/2009	FIAT/FIORINO BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 2.500,00	R\$ 3.550,00
15	410	ACK4161	601878035			1991/1992	VW/SANTANA CL BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 700,00	
15	477	ABO5949	517794160			1980/1980	VW/GOL BEGE	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 350,00	

LOTE	TRV	Placa	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	MARCA/MODELO	CLASSIFICAÇÃO	BLOQUEIO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL AVALIAÇÃO
16	403	AQH4316	974631302			2008/2008	VW/FOX/PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 2.500,00	R\$ 4.100,00
16	293	AGW0681	669901342			1997/1997	VW/GOL MI BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 1.000,00	
16	392	AFA0165	628359683			1994/1995	FORD/ESCORT GLX VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
16	314	MBD4889	556930754			1987/1987	FIAT/PREMIO CSL CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 200,00	
17	1021	BAS0203	972290648		K7MJ714Q015459	2008/2008	RENAULT/LOGAN EXP PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 1.800,00	R\$ 3.400,00
17	466	AJW8658	759025088			2001/2001	VW/GOL PLUS VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.000,00	
17	405	ADW3223	521625416			1987/1988	FORD/ESCORT XR3 VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
17	477	BGA3454	358900239			1985/1986	FORD SCORT PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 200,00	
18	777	AWQ5938	526796340			2013/2013	FIAT/PALIO FIRE ECON. VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 2.100,00	R\$ 3.350,00
18	563	CIU9442	667373802		4900166	1997/1997	FIAT/PALIO AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 750,00	
18	1203	ADW1679	4062345		20YVH31026270	1987/1987	GM/MONZA SL/E AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
18	526	CIK5218	390702323			1986/1987	FORD SCORT VERDE	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 200,00	
19	603	EAE3450	964834430			2008/2009	GM/PRISMA JOY CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 2.000,00	R\$ 3.550,00
19	419	DAY9775	770204180			2001/2002	FIAT/UNO MILLE FIRE AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.000,00	
19	541	LZM8810	320321630			1993/1993	GM/MONZA VERMELHO	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
19	1253	AGU7647	521239958			1984/1984	FORD/BELINA II BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 150,00	
20	1458	AGP2244	901987646			2006/2007	VW/POLO PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 2.000,00	R\$ 3.550,00
20	569	CMK8725	698661630			1997/1998	IMP/FIAT UNO MILLE SX AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.000,00	
20	543	ADH3502	606519033			1992/1992	FORD/VERSAILLES GL BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
20	845	AIT0229	530665450			1984/1984	FORD/BELINA II GL DOURADA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
21	1074	AQZ5507	126665559			2009/2009	FIAT/UNO MILLE VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 1.400,00	R\$ 3.000,00
21	1036	CAT6195	637285158			1995/1995	VW/GOL ROLLING STONES PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.000,00	
21	422	LXW7716	655096043			1996/1996	I/FORD VERONA PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
21	391	LZN4538	516198408			1985/1985	GM/MONZA SL/E BEGE	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 200,00	
22	1119	LXV8187	655869450			1996/1996	VW/KOMBI BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.500,00	R\$ 2.900,00
22	464	IDN5097	639443281			1995/1995	GM/CORSA GL VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 700,00	
22	1379	AGL4841	660579170			1996/1996	IMP. FORD SCORT VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 400,00	
22	000						CARRETINHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
23	1112	AMN2094	847944611		D4DA700Q088994	2004/2005	RENAULT/CLIO AUT BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
23	823	LYV7472	673571157			1997/1997	FIAT/PALIO W. STILE VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 650,00	
23	706	LWX7570	626662656			1994/1995	FORD/ESCORT GL PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
23	452	AEN2511	510524877			1981/1981	FIAT/147 L VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	

LOTE	TRV	Placa	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	MARCA/MODELO	CLASSIFICAÇÃO	BLOQUEIO	AValiação INDIVIDUAL	TOTAL AValiação
24	1226	DWM0893	922070881			2007/2008	FIAT/ UNO MILLE FIRE PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.500,00	R\$ 2.450,00
24	513	CPX7033	684518163			1997/1997	FIAT/TEMPRA PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 500,00	
24	484	BMU6082	632781025			1995/1995	FORD/ESCORT PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
24	256	AHG2565	513906371			1984/1984	FIAT/OGGI CS CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
25	318	ANC7592	865558353			2005/2006	VW/GOL CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.500,00	R\$ 2.600,00
25	490	DDG6927	756307198			2001/2001	FORD/FIESTA GL PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 650,00	
25	586	CCL9541	643881964			1995/1995	FORD/ESCORT PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
25	432	AGL0420	518795292			1979/1979	FORD/CORCEL II L BEGE	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 150,00	
26	532	CIO0163	659844788		4733596	1996/1996	FIAT/FIORINO IE BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 1.000,00	R\$ 2.100,00
26	571	AEQ9484	621448931		B10NZ31012811	1994/1994	GM/CORSA WIND AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 650,00	
26	456	IBT8542	620782099			1994/1994	FORD/VERONA LX CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
26	969	AIO6057	520794370			1983/1983	GM CHEVETTE BRANCO	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
27	1392	DJH1843	815876033			2003/2004	GM/CELTA SUPER VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.350,00	R\$ 2.300,00
27	487	LXZ2756	655505709			1996/1996	GM/KADETT GL AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 500,00	
27	551	BIC2913	367314886			1987/1987	GM/CHEVETTE SL BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.	IND. ADM.	R\$ 300,00	
27	446	ABA4036	514204320			1979/1979	GM/CHEVETTE ESPECIAL BRCO	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
28	1016	AAW4829	767591984			2001/2002	VW/GOL POWER CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.300,00	R\$ 2.550,00
28	875	MAZ8052	733043828			2000/2000	VW/GOL VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 900,00	
28	1069	ASC9090	615507921			1993/1994	VW LOGUS AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 350,00	
29	605	AKH7921	784516499			2002/2002	GM/CELTA AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.300,00	R\$ 2.400,00
29	1365	HZO1411	691066329			1997/1998	FORD/KA AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
29	543	BBS5550	667159002			1996/1997	VW/LOGUS PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 350,00	
29	616	AEC2166	511231962			1984/1984	GM/MONZA SL/VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 150,00	
30	1265	JGA5439	768755964			2001/2002	GM/CELTA VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.300,00	R\$ 2.200,00
30	1381	AIO6087	511838115			1985/1985	VW/ KOMBI BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 500,00	
30	604	BGH7829	434664316			1991/1991	FORD/ESCORT GL PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
30	1097	AGG4342	511356587			1967/1967	VW/FUSCA 1300 BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 100,00	
31	842	LBF3146	650740122			1996/1996	VW/GOL PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 1.300,00	R\$ 2.300,00
31	480	AGN9630	663247098			1996/1997	FORD/FIESTA BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 500,00	
31	549	CMU7134	673087557			1997/1997	FORD/KA PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 400,00	
31	1084	AHC8586	514737611			1972/1972	VW/FUSCA 1500 AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 100,00	

LOTE	TRV	Placa	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	MARCA/MODELO	CLASSIFICAÇÃO	BLOQUEIO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL AVALIAÇÃO
32	1360	GYC3424	783885989			2002/2002	FIAT/PALIO EX CINZA	SUCATA MOTOR INSERV.	RENAJUD	R\$ 900,00	R\$ 1.950,00
32	1405	AES4254	622370049			1994/1994	GM/CORSA WIND BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 500,00	
32	916	AAU3471	539780618			1986/1986	VW/GOL BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 350,00	
32	536	AAP3059	543238067			1975/1975	VW/FUSCA 1500 BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 100,00	
32	688	ACN1787	518495566			1973/1973	VW/FUSCA 1500 BRANCA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 100,00	
33	308	AUP3842	372136893		KC16E7C402979	2011/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 700,00	R\$ 1.750,00
33	1134	APQ5586	948958464		JC30E78116833	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 600,00	
33	300	AKY6156	805861599		E338E020554	2003/2003	YAMAHA/YBR 125K PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
33	717	ASZ9682	233209824		HB157FMI80101640	2010/2010	HAOBAO/HB 125-9 VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 150,00	
34	468	AUJ2374	341402656		KD05E5B045860	2011/2011	HONDA/NXR 150 BROS ES VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 700,00	R\$ 1.900,00
34	1502	ALH6475	815248784		JC30E14043174	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 600,00	
34	1170	AOV0148	921935943		F466BR183645	2007/2007	JTA/SUZUKI EM 125 YES PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
34	1131	AMA6924	835499359		E338E070716	2004/2004	YAMAHA/YBR 125K PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	IND. ADM.	R\$ 300,00	
35	351	ANY9305	889823731		KC08E16962830	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
35	528	APV9726	956812848		F466BR233905	2007/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
35	1505	MCB0513	805134255			2003/2003	YAMAHA/YBR 125E BEGE	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
36	684	ASE1369	191991406			2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	R\$ 1.050,00
36	592	APH6592	938555758		F466BR207560	2007/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
36	316	APM7482	945455496			2007/2007	I/TRAXX JH125 L PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
37	1383	ANQ6912	880995190		KC08E26809576	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 700,00	R\$ 1.700,00
37	1030	AQU5874	956744583			2007/2007	HONDA/NXR150 BROS ESD VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
37	907	AQI6746	976617307		F466BR280171	2008/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
37	718	AQH2063	973824212		JBBA8007105	2008/2008	SUNDOWN/HUNTER 100	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 100,00	
38	632	ASI8035	198390920		KC16E39018929	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 800,00	R\$ 1.850,00
38	327	AOS5935	918456150		HA07E5049703	2005/2005	HONDA/C100 BIZ VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 600,00	
38	461	AQN3151	983451729		F466BR217290	2007/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 300,00	
38	1028	AOT4744	919693121			2006/2007	SUNDOWN/MAS 125 SED AZUL	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 150,00	
39	1141	AXJ1849	567733114		JC41E1D122435	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 700,00	R\$ 1.800,00
39	982	ANC4189	865047286			2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
39	757	AOG3140	901615099		E381E022732	2006/2006	YAMAHA/YBR 125ED PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 350,00	
39	465	APB4964	929983866		JCD7051898	2007/2007	SUNDOWN/MAX 125 SED PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 150,00	

LOTE	TRV	Placa	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANO	MARCA/MODELO	CLASSIFICAÇÃO	BLOQUEIO	AValiação INDIVIDUAL	TOTAL AValiação
40	1096	AQW2762	119192497		E3D1E011769	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 500,00	R\$ 950,00
40	1013	APF5687	935753400		F472BR131410	2007/2008	JTA/SUZUKI AN125 PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAJUD	R\$ 300,00	
40	404	AOI0349	904669300		JCJ6031819	2006/2007	SUNDOWN/MAX 125 SED VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 150,00	
41	1003	ARE8867	135450993		KC08E18302186	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 700,00	R\$ 1.700,00
41	1503	ANB6601	864151209		HA07E5036076	2005/2005	HONDA/C100 BIZ PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 350,00	
41	1034	ANS6958	883190303			2006/2006	HONDA/CG 125 FAN PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 550,00	
41	307	APQ3652	950188654		2007032079	2007/2007	I/TRAXX JLZZ0 8 VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 100,00	
42	844	ALZ6454	834601087		KC08E14071666	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAJUD	R\$ 650,00	R\$ 1.900,00
42	402	ATQ7043	288856538			2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
42	595	AUI0398	340977264			2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 550,00	
42	792	AMT7521	855432993			2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 100,00	
43	375	ATM8051	276147529			2010/2010	HONDA/BIZ 125 KS VERMELHA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 800,00	R\$ 1.650,00
43	512	ATT5068	307754278			2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
43	647	AMW1531	857592840		E338E115729	2005/2005	YAMAHA/YBR 125K PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 250,00	
44	600	ARI2051	144301687		JC41E19048872	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 650,00	R\$ 1.800,00
44	579	ALN6657	821470485			2004/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS PRETA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 600,00	
44	301	ANJ9576	873992881		E338E132154	2005/2005	YAMAHA/YBR 125K PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 250,00	
44	694	ALY3063	832621811			2004/2004	YAMAHA/YBR 125K PRATA	SUCATA MOTOR INSERV.		R\$ 300,00	
45	354	APC3049	931765790		JC30E77218473	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
45	903	ANH4861	870554689		E382E006081	2005/2006	YAMAHA/YBR 125K VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL		R\$ 400,00	